



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº136/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.866, de 12 de junho de 2006:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.476,97 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2781200161.008	- Construção do Complexo Poliesportivo	
	- <b>REC.CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA</b>	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 33719</b>	
7857/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	10.698,57
0602.1236100522.033	- Manutenção, Reformas e Ampliação das Estruturas Físicas das Atividades Escolares	
	- <b>REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 03107</b>	
7883/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	1.171,00
0602.1751200171.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- <b>REC. ROYALTIES</b>	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 03030</b>	
8229/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	856,92
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.64	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 33140</b>	
	- <b>REC. CONVÊNIO FNDE/PROGRAMA NACIONAL SAÚDE ESCOLAR</b>	
8375/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.750,48
	<b>TOTAL.....</b>	<b>42.476,97</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º. será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas) das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2005, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>FONTES DE COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:</b>		
1719	- REC. CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA	10.698,57
1107	- REC. CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.171,00
1030	- ROYALTIES	856,92
1140	- FNDE/PROGRAMA NAC.SAÚDE ESCOLAR	29.750,48
	<b>TOTAL.....</b>	<b>42.476,97</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / 06 / 2006  
DE N.º 7.728  
UMUARAMA, 20 / 06 / 2006  
*Urreagaunetti.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO